

CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI

Rua Conego Siqueira Mendes S/N Centro – Quatipuru-PA
CNPJ: 11.402.701/0001-73

JUSTIFICATIVA E SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Motivo: **Prorrogação de Prazo de Execução e Prazo de Vigência**

Contrato n.: **11042/2021 – Carta Convite nº 001/2021**

Contratada: **CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI**

Objeto: **Contratação de empresa para execução de reforma da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA.**

Sr. Presidente,

O Contrato Nº. 11042/2021 tem como objeto a “Contratação de empresa para execução de reforma da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA.”

O referido contrato tem seu prazo de execução com validade até 31 de dezembro de 2021 sendo necessário prorrogá-lo até 30 de janeiro de 2022 para que sejam concluídas as obras.

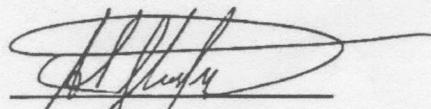
A parte já executada pela contratada equivale a 60% da obra. Para que o restante seja concluído, é necessária a Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo PLAN de 1ª qualidade, com reposição de 10% do material, o que não foi possível realizar dentro do prazo contratual devido as fortes precipitações pluviométricas no local.

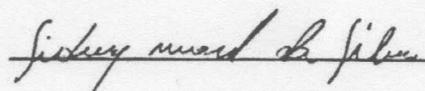
Desta forma, solicitamos adicionar um prazo de 30 dias para EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Boa Vista do Gurupi, 20 de dezembro de 2021.

Marcos Fabrício I. Silva
Eng. Civil
CREA PA/MA 151401869-1


Engenheiro



Proprietário

Construtora Construfort EIRELI-EPP
CNPJ 11.402.701/0001-73

TEL 091-985453-2430 E-MAIL epp-construfort@bol.com.br